

Resolução CN-SESI nº 0114/2025

Autoriza o repasse de recursos ao Departamento Nacional do SESI com vistas à cooperação para as comemorações dos 80 anos e apoio a parte da implantação do centro de memória do Serviço Social da Indústria (SESI).

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 218ª Reunião Ordinária de 18/11/2025, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**Considerando** que o Serviço Social da Indústria (SESI), criado em 1º de julho de 1946, por meio do Decreto-lei nº 9.403, em 2026 comemorará 80 anos;

**Considerando** que ao longo de sua existência, o SESI vem se consagrando como instituição colaboradora do Estado no desenvolvimento das políticas públicas, especialmente as de educação, saúde e cultura;

**Considerando** que o Conselho Nacional do SESI (CN-SESI) tem como ação estratégica a criação de um centro de memória do SESI que objetiva registrar a sua trajetória nos 80 anos de existência;

**Considerando** que o SESI Lab é a unidade do Departamento Nacional do SESI que se consolidou como espaço inédito que conecta arte, ciência e tecnologia e que nos seus quase 3 anos de existência já ultrapassou a marca de 600.000 visitantes;

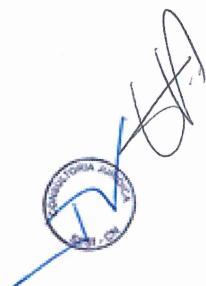
**Considerando** que o SESI Lab possui espaço ideal para abrigar as exposições, bem como a expertise e infraestrutura para tanto, além de se tratar de local totalmente aderente aos temas das exposições;

**Considerando** que o CN-SESI utilizará aproximadamente 1/6 (um sexto) da área expositiva do SESI Lab pelo período de 5 (cinco) anos para a realização das exposições;

**Considerando** o interesse mútuo entre os órgãos do SESI na implantação das exposições a fim de registrar essa trajetória exitosa e de colaboração do referido serviço social autônomo;

**Considerando** que o objetivo desta parceria dialoga com as finalidades institucionais ou interesses recíprocos de ambas as instituições;

**Considerando** o Parecer GEJUR nº 0159/2025, de 7/11/2025, e os termos e documentos constantes no processo CN0411/2025.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Conselho Nacional do SESI – CN-SESI a celebrar instrumento de cooperação com repasse de recursos ao Departamento Nacional (DN) para a realização de ações que visam comemorar os 80 (oitenta) anos do Serviço Social da Indústria (SESI) e apoiar parte da implantação do centro de memória, da seguinte forma:

- a) desenvolvimento das exposições temporárias, de longa duração, e disponibilização de local e espaço de pesquisa nas dependências do SESI Lab, no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- b) ocupação e manutenção das dependências do SESI Lab para efetivação das ações previstas na alínea “a”, pelo período de 5 anos a partir de 2026, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais até o ano de 2030.

**Art. 2º** Os recursos relativos a esta Resolução estão previstos no Plano de Ação e Orçamento 2026, e deverão constar nos orçamentos dos anos subsequentes até 2030.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de novembro de 2025.



Fausto Augusto Junior  
Presidente  
Conselho Nacional do SESI

